



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 523/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de um terminal Rodoviário no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A construção de um terminal rodoviário é fundamental para o desenvolvimento de uma cidade ou região, trazendo uma série de benefícios tanto para a população quanto para a economia.

A construção de um terminal rodoviário é de extrema importância não apenas para melhorar a mobilidade de pessoas e mercadorias, mas também para impulsionar a economia local, promover a inclusão social, garantir segurança e conforto aos usuários e integrar diferentes modais de transporte. Quando bem planejado e executado, o terminal pode se tornar um ponto crucial para o crescimento urbano e a sustentabilidade de uma região.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor